

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Universidade Federal do
2 Delta do Parnaíba. No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas,
3 na cidade de Parnaíba, no Gabinete do Reitor, sob a presidência do professor Vicente de Paula
4 Censi Borges, Presidente, em exercício, do Conselho de Administração e Vice-Reitor Pro
5 tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária
6 do Conselho de Administração da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: Vicente de
7 Paula Censi Borges, Leonardo Costa e Silva, Antonio Liuésjhon dos Santos Melo, Aurélio
8 Vinícius Araujo Silva, Valberto Barroso da Costa, Márcia Arêa Leão Oliveira, Aurizélia do
9 Nascimento Melo e Layzianna Maria Santos Lima Soares. Com a palavra, o senhor Presidente
10 saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.003320/2023-**
11 **90 – Ratificação da Resolução CONSEPE nº 13/2023, que autoriza a prorrogação de**
12 **afastamento do servidor técnico-administrativo Maurílio Lacerda Leonel Júnior.** O
13 conselheiro Antonio Liuésjhon dos Santos Melo foi o relator do processo, sendo favorável ao
14 seu deferimento, já aprovado *ad referendum* devido a urgência da demanda, apresentando ao
15 conselho para que seja referendado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos
16 conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.003845/2023-77 – Ratificação da Resolução**
17 **CONSEPE nº 14/2023, que autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor**
18 **técnico- administrativo Charles da Silva Carvalho.** O conselheiro Leonardo Costa e Silva
19 foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, já aprovado *ad referendum* devido
20 a urgência da demanda, apresentando ao conselho para que seja referendado. Posto em votação foi
21 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.004463/2023-75**
22 **– Solicitação de afastamento para Pós-Graduação da servidora técnico- administrativa**
23 **Keila Santos de Araújo.** A Conselheira Layzianna Maria Santos Lima Soares foi a relatora do
24 processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que processo está instruído
25 devidamente satisfazendo o pleito. Nele constam todos os documentos exigidos pela legislação
26 vigente, portanto a servidora atende às normativas legais. Posto em votação foi aprovado por
27 unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.005536/2023-10 - Solicitação**
28 **de afastamento para Licença Capacitação do servidor técnico- administrativo Vanderson**
29 **Jose Pio de Freitas Vilarinho.** O conselheiro Antonio Liuésjhon dos Santos Melo foi o relator
30 do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que o interessado atende aos
31 requisitos legais para o afastamento solicitado, sendo que o processo se encontra devidamente
32 instruído. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada
33 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual
34 eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do
35 Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será
36 por mim assinada e pelo Vice-Presidente do Conselho.

Parnaíba, 25 de setembro de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


Vicente de Paula Censi Borges
Presidente, em exercício, do CONSAD